



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

**DECRETO Nº 019,**

**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 761 de 15 de Dezembro de 2016:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 52.900,00 (Cinquenta e dois mil e novecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.**

Atividade 2205 – MANUTENÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (280) ..... R\$ 300,00

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Projeto 1404 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DA ESCOLA NÚCLEO.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4014) ..... R\$ 28.600,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5146) ... R\$ 16.000,00

Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5404) ..... R\$ 8.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.**

Projeto 1202 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA O POSTO DA BRIGADA MILITAR.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (275) ..... R\$ 300,00

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Atividade 2409 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4076) ... R\$ 28.600,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5144) ..... R\$ 16.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*"Um futuro brilhante, num presente atuante".*

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 8.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E  
TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda